



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO Nº 004 14/03/2023

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, INCISO VI E VII, 29.A, CAPUT E § 1º, E ART. 37, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos subsídios dos Vereadores no percentual de 5,93 %, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre janeiro e dezembro de 2022, com fundamento nos arts. 21, II c/c art. 36, VI, "d", do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo, devendo ser observado o disposto no art. 29, VI e VII, art. 29.A, caput, e art. 37, XI, todos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrano do Maranhão- MA, 14 de março de 2023.

Wilton Abreu de Abreu
WILTON ABREU DE ABREU
PRESIDENTE

Alcicleto dos Santos Soares
ALCICLETO DOS SANTOS SOARES
VICE-PRESIDENTE

Letícia Pereira Mandu
LETICA PEREIRA MANDU
PRIMEIRA SECRETARIA

Rogério Abreu Castro
ROGERIO ABREU CASTRO
SEGUNDO SECRETARIO

AV. DAS PALMEIRAS S/N - CENTRO - CEP: 65.269-000
CNPJ: 01.731.335/0001/42
E-mail: camara_municipal_serrano@hotmail.com
<https://www.cmserranodomaranhao.ma.gov.br>